



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 573, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de Emilia de Castro e Sousa uma rua do bairro Coaçu, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua Emilia de Castro e Sousa a uma via sem denominação oficial, conhecida como Rua E, do loteamento Esplanada de Messejana, bairro Coaçu, pertencente à Regional VI, de sentido oeste-leste, com início na rua identificada como Rua A, no loteamento conhecida como Rua Pouso Alegre, e término na rua conhecida como Rua Santa Rosa, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.



JOSÉ ACRÍSIO DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 573,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina de Emilia de Castro e Sousa uma rua do bairro Coaçu, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua Emilia de Castro e Sousa a uma via sem denominação oficial, conhecida como Rua E, do loteamento Esplanada de Messejana, bairro Coaçu, pertencente à Regional VI, de sentido oeste-leste, com início na rua identificada como Rua A, no loteamento conhecida como Rua Pouso Alegre, e término na rua conhecida como Rua Santa Rosa, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de dezembro de 2012. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 574,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina de Rua Ieda Camurça uma travessa de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Ieda Camurça a travessa conhecida como Travessa 30 de Outubro, localizada no bairro Henrique Jorge, que pertence à área de abrangência administrativa da Regional III, de sentido norte-sul, com início no muro do Centro Municipal de Educação e Saúde Prof. José Sobreira de Amorim e término na Rua Mozart Firmeza, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de dezembro de 2012. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 575,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina de José Tavares Filho uma praça do Bairro Parreão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Praça José Tavares Filho um logradouro público sem denominação oficial, localizado na confluência da Rua Cel. Amâncio Cavalcante com a Travessa Cel. Amâncio Cavalcante, no bairro Parreão, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de dezembro de 2012. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



*** **